#### <u>1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR Nº 20220049</u> INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – IL

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na Trav. Rui Barbosa, nº 1676, Nazaré, Belém – PA, CEP: 66035-220, nesta ato representado pelo Sr. Claudine Dilarin da Mota Brito, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor mensal do Contrato

#### 2. CLÁSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR

2.1. O reajuste do valor contratual altera o valor mensal do contrato de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

#### 3. CLAÚSULA TERCEIRA- DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de julho de 2025.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

# C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA CONTRATATADA

Геst. 1	Test. 2